

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
NIRE 33.3.0027843-5
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2021, às 10h00, excepcionalmente por videoconferência.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: A reunião foi regularmente instalada, tendo a participação da totalidade dos Conselheiros da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”), Srs.: Reynaldo Passanezi Filho, José Reinaldo Magalhães, Reinaldo Le Grazie, Jaime Leôncio Singer, José João Abdalla Filho, Luis Augusto Barcelos Barbosa, André Fernandes Berenguer, Bernardo Vargas Gibsone, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, Fernando Bunker Gentil, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp. Presentes, também, a convite do Conselho, o Diretor Presidente, Sr. André Augusto Telles Moreira, o Diretor Técnico e Diretor Jurídico e Regulatório, Sr. Marco Antônio Resende Faria, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Erik da Costa Breyer, o Diretor de Novos Negócios e Gestão de Participações, Sr. Fábio Antunes Fernandes, o Diretor de Implantação, Sr. Luis Alessandro Alves, além da gerente da área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Reynaldo Passanezi Filho, que convidou a mim, Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Eleição do Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia; (2) Eleição da Diretoria da Companhia para cumprimento de novo mandato; (3) Eleição dos membros dos Comitês de Estratégia, Governança e Recursos Humanos, Comitê de Finanças, Comitê de Auditoria e Comitê de Implantação e Novos Negócios, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração; (4) Distribuição da remuneração global fixada na Assembleia Geral Ordinária entre os membros do Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia; (5) Relatório de Informações Trimestrais relativo ao 1º trimestre de 2021 e respectiva orientação de voto necessária; (6) Proposta de remuneração global da Diretoria e Conselho de Administração das empresas do grupo AIE para 2021 e respectiva orientação

de voto necessária; **(7)** Apuração dos resultados das metas de Participação nos Lucros e Resultados (“PLR”) do exercício de 2020 nas empresas do grupo AIE e respectiva orientação de voto necessária; **(8)** Proposta de metas de PLR para o exercício de 2021 nas empresas do grupo AIE e respectiva orientação de voto necessária; **(9)** Informação: atualização das obras na nova sede; **(10)** Informação: Andamento dos projetos em construção da Companhia e impactos da COVID-19; e **(11)** Informação: Atualização dos Projetos de M&A da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Ao início da reunião, o Conselheiro Reynaldo Passanezi Filho, em conjunto com os demais Conselheiros, manifestaram seus agradecimentos aos trabalhos realizados pelos Srs. Paulo Mota Henriques, François Moreau e Daniel Faria Costa, que engrandeceram o colegiado e contribuíram com suas experiências no âmbito do Conselho de Administração durante o exercício de seus mandatos, bem como deram as boas-vindas aos Conselheiros eleitos.

Indagados sobre eventual conflito de interesse com os temas da ordem do dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente, salvo no item pontual indicado no resumo das deliberações conforme abaixo. Em seguida, os membros do Conselho de Administração deliberaram:

(1) Eleger, por unanimidade, o Conselheiro Reynaldo Passanezi Filho, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 13282438-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF 056.264.178-50, domiciliado na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30190-131, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. O Presidente ora eleito permanecerá no cargo enquanto durar o seu atual mandato no Conselho de Administração da Companhia, com término previsto para a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2022.

(2) Eleger, por unanimidade, os membros da Diretoria Executiva da Companhia, com mandato até a realização da primeira reunião do Conselho de Administração convocada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2023, Srs.: (i) **ANDRÉ AUGUSTO TELLES MOREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade M-3064081, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.144.936-53, como Diretor Presidente e Diretor Jurídico e Regulatório da Companhia; (ii) **MARCO ANTÔNIO RESENDE FARIA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade M-1.487.311, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.820.696/49, como Diretor Técnico da Companhia; (iii) **ERIK DA COSTA BREYER**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da

carteira de identidade nº 07.843.874-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.093.217-68, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; (iv) **FÁBIO ANTUNES FERNANDES**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 07666488-7, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.908.017-68, como Diretor de Negócios e Gestão de Participações da Companhia; e (v) **LUIS ALESSANDRO ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 20.061.076 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.518.308-00, ocupar o cargo de Diretor de Implantação da Companhia, todos com endereço comercial na Praça XV de Novembro, nº 20, 6º andar, Centro, CEP 20010-010, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Diante da deliberação acima, fica a Diretoria da Companhia com a seguinte composição para o cumprimento do mandato previsto para se encerrar na primeira reunião do Conselho de Administração convocada após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2023:

Diretoria	
André Augusto Telles Moreira	Diretor Presidente
Erik da Costa Breyer	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Técnico
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios e Gestão de Participações
André Augusto Telles Moreira	Diretor Jurídico e Regulatório
Luis Alessandro Alves	Diretor de Implantação

Em caso de término de seus mandatos, os Diretores ora eleitos permanecerão em seus respectivos cargos até a posse e investidura de seus respectivos substitutos. Os Diretores ora eleitos declaram, antecipadamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade e que não se acham incurso em quaisquer das hipóteses previstas por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como não se acham incurso em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, consignando que os Diretores ora eleitos apresentaram, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76. Assumiram –

também antecipadamente - o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética e Compliance da Companhia.

Os Diretores André Augusto Telles Moreira, Marco Antônio Resende Faria e Fábio Antunes Fernandes assumiram - antecipadamente - o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais e pelo Código de Ética da Companhia.

Os Diretores ora eleitos serão empossados em seus respectivos cargos a partir da assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia. A posse fica condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores aludido no Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Bolsa, Brasil Balcão.

(3) Aprovar, por unanimidade, a composição dos Comitês de assessoramento do Conselho de Administração, quais sejam: (i) Comitês de Estratégia, Governança e Recursos Humanos, (ii) Finanças, (iii) Auditoria, e (iv) Implantação e Novos Negócios, elegendo os Srs. apontados abaixo, nos termos do Regimento Interno do Conselho da Administração:

Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos	Comitê de Finanças
Jaime Leôncio Singer	Reinaldo Le Grazie
Luis Augusto Barcelos Barbosa	José Reinaldo Magalhães
Maurício Dall’Agnese	Rafael Agostini Filho
Carlos Humberto Delgado	Carolina Botero Londoño
César Augusto Ramírez Rojas	Fernando Augusto Rojas Pinto
Fernando Augusto Rojas Pinto	Celso Maia de Barros

Comitê de Auditoria	Comitê de Implantação e Novos Negócios
José Reinaldo Magalhães	Reinaldo Le Grazie
Luis Augusto Barcelos Barbosa	André Fernandes Berenguer
Luiz Fernando de Medeiros Moreira	Maurício Dall’Agnese

Carlos Ignacio Mesa	Daniel Isaza Bonnet
Hermes Jorge Chipp	César Augusto Ramírez Rojas
Fernando Augusto Rojas Pinto	Fernando Augusto Rojas Pinto

O mandato dos membros dos Comitês estende-se até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizar no exercício de 2022, podendo qualquer integrante ser substituído a qualquer tempo. A remuneração dos membros não conselheiros dos Comitês de assessoramento do Conselho de Administração será equivalente a 1/3 da remuneração dos Conselheiros de Administração da Companhia, de forma mensal. Consignar que de acordo com a política interna atualmente vigente da acionista CEMIG, que regula a remuneração de seus funcionários, os indicados por ela para compor os Comitês de assessoramento do Conselho de Administração abrem mão de receber esta remuneração.

(4) Aprovar, por unanimidade, a segregação da remuneração global dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2021, no valor total de até R\$19.499.567,00 (dezenove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais), incluídos os encargos e benefícios, da seguinte forma: o valor de até R\$15.977.809,00 (quinze milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e nove reais) para a Diretoria estatutária e o valor total de até R\$3.387.758,00 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais) para o Conselho de Administração.

(5) Aprovar, por unanimidade, o Relatório de Informações Trimestrais da Companhia referente ao período findo em 31 de março de 2021, tendo sido registrada a presença da representante da auditoria independente da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S..

(6) Declarar, por unanimidade, voto favorável nas respectivas Assembleias Gerais das empresas Aimorés, Paraguaçu e Ivaí que deliberarem sobre a proposta de remuneração global para os Diretores das Companhias, no valor total de R\$1.735.993,93 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), referente ao exercício de 2021, nos seguintes valores e condições: (i) R\$416.638,54 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para a empresa Aimorés, relativos a 24% (vinte e quatro por cento) da parte dos custos da estrutura de administração compartilhada entre os empreendimentos, conforme critério de rateio aprovado pela ANEEL; (ii) R\$624.957,81 (seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) para a empresa Paraguaçu, relativos a 36% (trinta e seis por cento) da parte dos custos da estrutura de

administração compartilhada entre os empreendimentos, conforme critério de rateio aprovado pela ANEEL; (iii) R\$694.397,57 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) para a empresa Ivaí, relativos a 40% da parte dos custos da estrutura de administração compartilhada entre os empreendimentos, conforme critério de rateio aprovado pela ANEEL; e (iv) não fixar remuneração para o Conselho de Administração das empresas Aimorés, Paraguaçu e Ivaí.

(7) Orientar, por unanimidade, voto favorável nos respectivos Conselhos de Administração das empresas Aimorés, Paraguaçu e Ivaí que deliberarem sobre a apuração dos resultados dos indicadores de performance e metas para o exercício de 2020 das empresas Aimorés, Paraguaçu e Ivaí, autorizando a realização do pagamento da remuneração variável para os Diretores das Companhias no total de 1,91 (um vírgula noventa e um) múltiplos salariais, a ser realizado no mês maio de 2021.

(8) Orientar, por unanimidade, voto favorável nos respectivos Conselhos de Administração das empresas Aimorés, Paraguaçu e Ivaí para aprovação dos indicadores de performance, metas, critérios de apuração e alvo para pagamento da remuneração variável, referente ao exercício de 2021, para a Diretoria das empresas Aimorés, Paraguaçu e Ivaí.

(9) Em caráter informativo, foi apresentada aos Conselheiros a atualização sobre o andamento das obras da nova sede da Companhia.

(10) Em caráter informativo, foi apresentado o andamento dos projetos em construção da Companhia e os impactos da COVID-19 nas obras.

(11) Em caráter informativo, foram apresentadas as atualizações dos projetos de M&A da Companhia em curso. Antes do início da apresentação do Projeto Tijuca, os membros do Conselho indicados pela acionista ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. se declararam conflitados em relação à matéria, razão pela qual se retiraram da reunião neste momento.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2021.

Reynaldo Passanezi Filho

José Reinaldo Magalhães

Reinaldo Le Grazie

Jaime Leôncio Singer

José João Abdalla Filho

Bernardo Vargas Gibsone

César Augusto Ramírez Rojas

Fernando Augusto Rojas Pinto

Fernando Bunker Gentil

Luis Augusto Barcelos Barbosa

André Fernandes Berenguer

Celso Maia de Barros

Hermes Jorge Chipp

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária